2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2016

39ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 9 DE MAIO DE 2016

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/16.

AUTORIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO Nº 359/16.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR N° 85/99 - LEI ORGÂNICA E ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 02
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 33/16.
AUTORIA DA DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FANFARRA DO COLÉGIO BARÃO DE CAPANEMA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

ITEM 03
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 154/16.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 18/16.
DISPÕE SOBRE NORMAS PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PELO ESTADO DO PARANÁ AOS HOSPITAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS FILANTRÓPICOS SEM FINS LUCRATIVOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 04
2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 542/15.
AUTORIA DO DEPUTADO PAULO LITRO.
NOTIFICAÇÃO PELA REDE DE SAÚDE, AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO ATENDIMENTO DE PESSOA FERIDA.
PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 96/16.

AUTORIA DO DEPUTADO JONAS GUIMARÃES.

CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO EM CIANORTE.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/15.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

INSTITUIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO EXECUTIVA.

EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA, PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS Nº 2, 4, 42, 44, 57, 59, 61, 65, 66, 71, 86, 114, 116, 118, 120 E 121, PELO PROSSEGUIMENTO DAS EMENDAS 22 E 93, 26, 33, 35, 39, 53, 56, 62, 63, 83, 84, 92 E 110 NA FORMA DAS SUBEMENDAS E PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO EXECUTIVA, APRESENTADAS AO CAPÍTULO II ATÉ O ART. 65.